



DECRETO Nº 12.032, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ADILSON DE SOUZA LIMA	COORDENADOR EXECUTIVO DE BAIRRO E DISTRITO CC7	SEC. MUN DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 05 de julho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal